

6. Referências Bibliográficas

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, 1988.

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente**- lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990.

_____. **Lei Orgânica de Assistência Social**- lei nº 8742 de 7 de dezembro de 1993.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília, 2004.

BRAZ, M. - **O governo Lula e o projeto ético-político do Serviço Social**. Revista Serviço Social e Sociedade nº 78 – 2004

BORELY, M & GOUVEIA, M – Planejamento e Políticas Públicas no Governo FHC. Trabalho apresentado na disciplina de Planejamento, do curso de Serviço Social da UFRJ, orientado pela professora Alejandra Pastorini, (mimeo), 2001.

CASTEL, R. **As metamorfoses da questão social**. *Uma crônica do salário*. 3º Ed. Petrópolis. RJ: Vozes. 2001. p.611.

CASTELLS, M. **A sociedade em rede**. v.1, 5º Ed., Tradução: Roneide Venâncio Majer. São Paulo: Paz e Terra. 1999. p.167

CERVINI, R. & FAUSTO, A (Orgs.) **O trabalho e a rua**: Crianças e adolescentes. no Brasil urbano dos anos 80. São Paulo: Cortez

COHN, Amélia – **Planejamento social no contexto de crise**, revista São Paulo em perspectiva – Crise do Estado e Planejamento. Vol.5, nº:4, 1991.

DAMATTA, Roberto. **A casa e a rua**. SP: Brasiliense, 1985.

IAMAMOTO, M.V – **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional** – 3ª edição, ed. Cortez, SP/2000.

FALEIROS, V. P.; PRANKE, C. (coord.). **10 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente - Avaliando resultados e projetando o futuro**. Brasília, UNICEF/CECRIA/AMENCAR. Relatório de Pesquisa, 2000.

GÓIS, J. B. **Famílias e proteção social no serviço social**: Revisitando a história profissional. Dissertação de Mestrado. UFRJ, 1993.

LESBAUPIN, Ivo – **O desmonte da nação – um balanço do governo FHC**

LUSK, W. Mark e Mason, Derek T. **Meninos e meninas "de Rua" no Rio de Janeiro. Um Estudo sobre sua tipologia**. In: RIZZINI, Irene; *A criança no Brasil Hoje - Desafio para o terceiro Milênio* - RJ: Editora Universitária Santa Úrsula, 1993.

MINAYO, M.C.S.(org) **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. RJ: Vozes, 1994.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME,
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Proteção Básica do Sistema Único de Assistência Social – Orientações Técnicas para o Centro de Referência de Assistência Social** (Versão Preliminar). Brasília, DF, junho de 2006b.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME,
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Norma Operacional Básica – NOB / SUAS: Construindo as bases para a implantação do Sistema Único de Assistência Social**. Brasília, DF, julho de 2005.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME,
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília, MDS/SNAS, novembro de 2004.

MONTAÑO, C.E – **O Serviço Social frente ao neoliberalismo – mudanças na sua base de sustentação funcional-ocupacional**. Conferência pronunciada no I

Congresso Universitário Internacional de Trabalho Social, sobre O Trabalho Social no Contexto das Políticas Neoliberais. São José de Costa Rica, 07/1996.

_____ **Terceiro setor e Questão Social** – crítica ao padrão emergente de intervenção social. 3ª edição – São Paulo: Cortez, 2005.

NEVES, D – **Lês “habitans de rue” à Rio de Janeiro (Brésil): la gestion des intolérances**. In: Revista Espaces et Societes. nº 1-2, 2004

OLIVEIRA, A P – **“Todas as horas são extremas”** O Sofrimento dos Assistentes Sociais que atuam em abrigos. Dissertação de Mestrado. Departamento de Serviço Social – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, PUC-RIO, 2005.

PEZIM, A & ARAÚJO, W – **Formes d’habiter et styles de vie. Étude de trois groupes de sanslogis à Belo Horizonte (Brésil)**. . In: Revista Espaces et Societes. nº 1-2, 2004

POCHMANN, M. – O trabalho sob fogo cruzado. RJ: Ed.Contexto, 1998

RAMOS, L.M.P.C. – **Educação social e educação popular: o que é, o que faz, o que pretende a educação de rua**. RJ: Amais Livraria e Editora Ltda. 1999.

RIZZINI, Irene et all (LUCCHINI, Ricardo; STOECKLIN, Daniel; BUTLER, Udi M., CALDEIRA, Paula; MARTINS, Aline; SOARES, Alexandre B.) **Vida nas Ruas – crianças e adolescentes nas ruas: trajetórias inevitáveis?** São Paulo: Edições Loyola. Rio de Janeiro: Ed. Puc-Rio, Terre de hommes, CIESPI, 2003.

RIZZINI, Irene (coord). **Do confinamento ao acolhimento** – Institucionalização de crianças e adolescentes com deficiência: desafios e caminhos. Rio de Janeiro: CIESPI/PUC-Rio, 2008.

RIZZINI, Irene; CASSANIGA, Neide (orgs). **Researching support for families: an example from a low-income community in Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: CIESPI/ A 4 Mãos Comunicação e Design, 2007.

RIZZINI, Irene (coord). **Acolhendo crianças e adolescentes:** experiências de promoção do direito à convivência familiar e comunitária no Brasil. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNICEF; Rio de Janeiro: CIESPI/PUC-Rio, 2006.

RIZZINI, Irene. Crianças, adolescentes e suas bases familiares: tendências e preocupações globais In: SOUSA, Sônia e RIZZINI, Irene (coords). **Desenhos de família** – Criando filhos: a família goianiense e os elos parentais. Goiânia: Cênone Editorial, 2001.

RIZZINI, Irene; BARKER, Gary; CASSANIGA, Neide. **Criança não é risco, é oportunidade:** fortalecendo as bases de apoio familiares e comunitárias para crianças e adolescentes. Rio de Janeiro: USU Ed. Universitária: Instituto Promundo, 2000.

RIZZINI, Irene. Crianças e menores do pátrio poder ao pátrio dever. In: PILOTTI, Francisco e RIZZINI, Irene. **A arte de governar crianças:** a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. Rio de Janeiro: Instituto 192 Interamericano Del Niño, Editora Universitária Santa Úrsula, Amais Livraria e Editora, 1995.

SHAW, K. **A Globalização da exclusão.** Artigo traduzido por Ana Maria Saraiva, nov. 2002. www.shinealigth.org

SILVA, Enid Rocha Andrade da (coord) **O direito à convivência familiar e comunitária:** os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil. Brasília: IPEA, 2004.

SILVA, Rita de Cácia Oenning da. **A Porta Entreaberta" - Práticas e representações em torno das relações entre casa e rua junto a crianças de camadas populares em Florianópolis.** Florianópolis,. Dissertação de Mestrado em Antropologia Social - Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade Federal de Santa Catarina, 1998.

SOARES, L.T.R – **Ajuste neoliberal e desajuste social na América Latina.** UFRJ/RJ, 1999.

SPOSATI, Aldaíza de Oliveira. **A Assistência na trajetória das Políticas Sociais Brasileiras**: uma questão em análise. 7ª ed. São Paulo, Cortez, 1998.

VALENÇA-BARROS, NIVIA. **Violência intrafamiliar contra criança e adolescente : trajetória histórica, políticas sociais, práticas e proteção social** / Nivia Valença Barros ; orientadora: Maria Euchares de Senna Motta. – Rio de Janeiro : PUC-Rio, Departamento de Psicologia, 2005.

Anexo 1



CENTRAL DE RECEPÇÃO
RECEPÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM
SITUAÇÃO DE RUA
CEMASI ADEMAR FERREIRA DE OLIVEIRA

Relatório de identificação do perfil da população usuária e organização do sistema de abrigamento, no período de janeiro á maio de 2007.

A Central de Recepção de crianças e adolescentes Ademar Ferreira de Oliveira, enquanto unidade de atendimento que têm por missão a Recepção, o estudo breve de caso, a compilação/ divulgação de informações e o encaminhamento, se configura como espaço porta-de-entrada da rede de abrigamento.

No que tange às informações, ocupa um espaço privilegiado para levantamento de dados e elaboração de indicadores importantes para a compreensão e percepção da dinâmica de circulação e permanência de crianças e adolescentes nas ruas, onde as mais diversas situações de risco social e/ou pessoal estão materializadas.

O privilégio consiste no fato de que as informações relacionadas aos procedimentos de entrada na rede, via Central Carioca, quer sejam permutas, transferências, desligamentos ou outros procedimentos realizados pelos abrigos, estão registradas nos arquivos da Central, a partir de informações documentais repassadas pelos abrigos, sejam eles da rede acolhedora própria ou conveniada.

O material arquivado neste espaço institucional permite aos profissionais da rede acolhedora, traçar parâmetros de atuação junto à população atendida, fomentar discussões acerca da política de proteção especial para crianças e adolescentes que demandam a medida protetiva de abrigamento, bem como promover o pensar e repensar dos fluxos e procedimentos técnicos de operacionalização da política.

Considerando a dinâmica conjuntural de reorganização das mais variadas esferas de poder no que tange às questões que envolvem o melhor interesse das crianças e adolescentes atendidas na Cidade do Rio de Janeiro, a Central de Recepção vem por meio deste relatório apresentar o perfil atual da população atendida neste equipamento do poder público municipal e como a rede acolhedora tem se organizado no atendimento das demandas apresentadas, no sentido de contribuir com dados estatísticos de ordem quantitativa e qualitativa, para a discussão do reordenamento operacional do sistema.

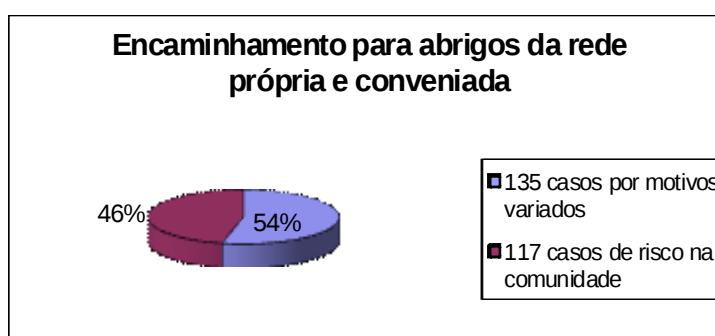
Cabe informar, que os dados apresentados foram tabulados a partir de pesquisa documental dos registros arquivados entre o período de janeiro á maio do corrente ano.

Perfil identificado

Considerando os instrumentos de registros, foi possível verificar que as crianças e adolescentes encaminhadas para este equipamento com determinação ou orientação da medida protetiva de abrigo estão sendo atendidas e encaminhadas pelos mais variados dispositivos de garantia de direitos, por motivos que ultrapassam a questão da pauperização ou da violência intrafamiliar, apesar de serem atravessadas por estas.

O inchaço das metrópoles e o acelerado crescimento das cidades de pequeno, médio e grande porte, têm agregado a violência urbana e conseqüentemente a interferência dos grupos ligados ao tráfico de entorpecentes, ao cenário de vitimização de crianças e adolescentes.

No período de janeiro a maio de 2007, foi possível identificar que 46% dos casos encaminhados para abrigos da rede própria ou conveniada se justificaram pela necessidade de afastamento da criança ou do adolescente de suas famílias e comunidades de origem, por sofrerem ameaças de morte ou de terem a sua integridade física e moral violadas por grupos ligados ao tráfico de entorpecentes local.



Podemos pontuar como fatores geradores de risco na comunidade, que resultam em afastamento da família e da comunidade de origem:

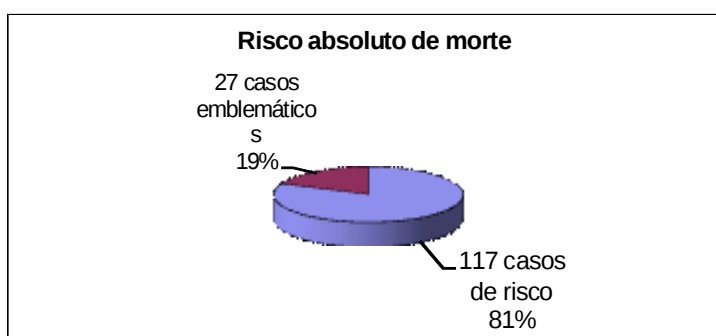
- Recusa da criança ou adolescente em ser cooptado para o tráfico local;
- Profundo envolvimento da criança ou adolescente na comercialização de entorpecentes;
- Inadequação de comportamento segundo às regras estabelecidas pelo tráfico local;

No período de janeiro a maio de 2007, dentre os 117 casos de encaminhamentos para abrigos em função de risco na comunidade, 27 casos se configuraram como emblemáticos considerando a gravidade do risco pessoal apresentado.

Diante do exposto, fez-se necessário o encaminhamento destes casos para abrigos de regiões outras que não a de referência da família das crianças e adolescentes. Esse procedimento tornou-se uma estratégia para que fosse possível garantir a integridade física e até mesmo a vida destes atores, visto que ao distanciar-se, as possibilidades de identificação e posterior localização por parte dos grupos que lhes impunham algum tipo de ameaça, torna-se mais difícil.

Como será possível observar no quadro abaixo, os casos mais agravados, foram encaminhados para o PPCAM, para inserção no Projeto Legal.

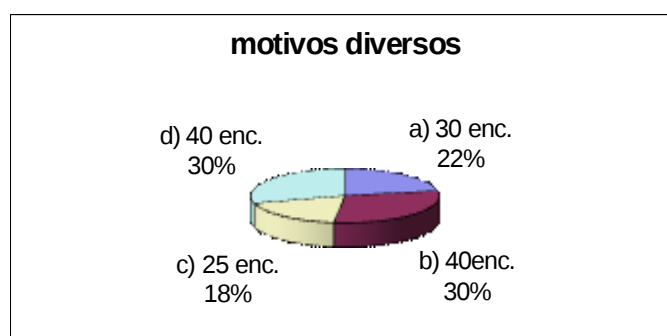
(O quadro foi excluído por conter dados identificadores dos usuários da Central de Recepção)



Indicados os principais fatores de encaminhamento por risco na comunidade, ainda no primeiro gráfico verificamos que 54% dos encaminhamentos para abrigo ocorrem por questões diversas no período supracitado. Conforme os registros documentais, são eles:

- ✓ Violência doméstica com indicação de destituição de poder familiar por parte da instância que efetuou o encaminhamento para a Central;
- ✓ Violência intrafamiliar geradora de conflitos diversos, levando a criança ou adolescente a desejar a permanência no espaço da rua como possibilidade de vida;
- ✓ Alto comprometimento com substâncias entorpecentes e/ou psicoativas, onde o acesso torna-se facilitado a partir do contato com grupos de risco social durante o período de circulação nas ruas;
- ✓ Histórico de dificuldade de aderência às propostas metodológicas de intervenção dos abrigos, onde a criança ou adolescente apresenta passagem pregressa;

Considerando os itens acima, podemos verificar à nível de percentual, os seguintes dados:



Correlacionando os dados apontados no gráfico, com os fatores enumerados acima, verificamos que:

- 22% dos encaminhamentos efetuados para abrigo com orientação de destituição de poder familiar tiveram como porta-de-entrada para a Central os Juizados, Ministérios Públicos descentralizados e Conselhos Tutelares;
- 29% dos encaminhamentos efetuados para abrigos por fatores relacionados à violência intrafamiliar tiveram como porta-de-entrada para Central os Juizados, Conselhos Tutelares e equipes de abordagem da PCRJ;
- 19% dos encaminhamentos efetuados para abrigos relacionados aos fatores de drogadição, tiveram como porta-de-entrada para a Central os Juizados, Ministérios Públicos descentralizados, Conselhos Tutelares, equipes de abordagem da PCRJ e delegacias;
- 30% dos encaminhamentos efetuados para abrigos relacionados aos fatores de dificuldade de aderência à proposta metodológica de outros abrigos onde a criança ou adolescente já esteve inserido tiveram como porta-de-entrada para a Central outros abrigos da rede própria ou conveniada, delegacias e equipes de abordagem da PCRJ.

Neste último dado, cabe apontar que a dificuldade de aderência é pontuada a partir dos seguintes fatores:

- Abandono das famílias após institucionalização das crianças e adolescentes;
- Dificuldade de aderência às regras de convivência estabelecidas pela instituição;

- Dificuldade de aderência aos projetos de intervenção individuais propostos pelas equipes técnicas;

A análise dos dados apresentados aponta alguns indicadores sociais:

- O crescimento urbano desordenado gerou uma população dependente das políticas públicas. No caso de crianças e adolescentes, dependente especificamente das políticas de proteção especial, especialmente àquelas que se referem à institucionalização;
- A violência intrafamiliar, especialmente o subproduto “conflito resultante da desorganização familiar”, afirmou-se como fator primordial para a institucionalização de crianças e adolescentes;
- A geração, ao longo das décadas, de crianças e adolescentes profundamente envolvidas e pró-ativas em ações de caráter criminal, a partir da crescente atuação do crime organizado;
- O enfrentamento da territorialidade como um desafio na elaboração de estratégias interventivas e de garantia de direitos, diante do atual perfil da população atendida pelas instituições que executam a medida protetiva de abrigo.

Organização da Rede de abrigamento

A Rede Acolhedora da Cidade do Rio de Janeiro, no decorrer dos últimos quatro anos, têm enfrentado diversos desafios na organização do sistema executor da medida protetiva de abrigamento.

Alguns desses desafios perpassam os fatores pontuados com dados na primeira parte deste relatório, onde o enfrentamento às questões relacionadas ao crescimento da pobreza, transformações culturais em torno da instituição família e fortalecimento do crime organizado, se constituíram em focos de intervenção direta do poder público, demandando o máximo de articulação entre todas as esferas de poder responsáveis pela garantia dos Direitos das crianças e adolescentes.

Considerando a complexidade das demandas de execução da medida de abrigamento apresentadas pela população ao poder executivo, a PCRJ organizou a Rede acolhedora da seguinte maneira:

Centrais de Recepção



Casas de Passagem



Próprios ← Centros acolhedores → Conveniados



Família acolhedora

O esquema acima, aponta que a medida de abrigamento demanda um processo de trabalho dividido em etapas e com um fluxo definido de forma a contribuir para que a inserção de crianças e adolescentes no sistema de abrigamento seja executada de forma técnica e qualificada, onde a rede funcione de forma interativa e processual.

Cada equipamento nessa estrutura representa um papel determinante nos processos de trabalho técnico, onde cada unidade foi idealizada para executar um papel de natureza diferenciada, porém interligada.

- Centrais de Recepção: Reguladoras do sistema, se configurando como porta-de-entrada;
- Casas de Passagem: Unidade responsável pela preparação da criança ou adolescente para a sua inserção num Centro Acolhedor. Neste espaço, todas as complexidades dos casos encaminhados, em suas minúcias, são identificadas para que na transição para os Centro Acolhedor este possa definir estratégias qualificadas de intervenção caso a caso. Este equipamento também se configura num espaço de espera, para os casos de recambiamento para outros Estados.
- Centros Acolhedores: Espaços de permanência da criança ou adolescente até que a possibilidade de reinserção familiar ou encaminhamento para a Família Substituta seja definida tecnicamente;
- Família Acolhedora: Programa que absorve crianças e adolescentes com determinação de afastamento do âmbito familiar, numa perspectiva desinstitucionalizadora.

A Rede apresentada acima vêm construindo processualmente no seu cotidiano a relação de parceria institucional, uma vez que os desafios impostos pela dinâmica da realidade, demandam a construção técnica coletiva de estratégias para o enfrentamento das questões sociais apresentadas.

Esta parceria vai sendo construída a partir do momento em que a dinâmica da realidade aponta que em alguns momentos os fluxos e procedimentos precisam se adequar às complexidades dos casos apresentados para intervenção. A construção dessa relação se concretiza cotidianamente, a partir do ousado entendimento de que

não somente os abrigos enfrentam a dinâmica da realidade, mas também institucionalmente, os abrigos estão sendo enfrentados por esta.

Podemos identificar como fatores de enfrentamento da dinâmica da realidade à dinâmica institucional:

- A interferência indireta do crime organizado na determinação de encaminhamentos. Em muitos casos, uma criança ou adolescente em situação de risco pessoal, não pode em nenhuma hipótese ser abrigada em instituição localizada em sua área de origem, pois isto implicaria no agravamento ao risco apresentado;
- A ligação direta da criança ou adolescente com determinação de abrigo, à grupos circulantes nas ruas. A inserção em instituição próxima aos locais onde o usuário circulava, implicará na possibilidade de nova cooptação para o espaço da rua por este grupo;
- A dinâmica de transferência de responsabilidades da família para a instituição, na garantia de direitos. Neste caso, a primeira, seja por dificuldades que passam pela questão socioeconômica ou de organização familiar, delega ao poder público a total responsabilidade de garantir o melhor interesse das crianças e adolescentes;
- Afastamento da família por determinação judicial. Neste caso especificamente podemos citar as situações de destituição de poder familiar, onde a criança precisa ser protegida da família e conseqüentemente abrigada em área diversa a de referência domiciliar;
- Desaparecimento da família, durante o período de abrigo da criança ou adolescente. Nessa situação, o usuário perde referências familiares e de territorialidade, inviabilizando qualquer possibilidade de reinserção familiar;

- Risco pessoal imposto por grupos de risco do entorno do abrigo, inviabilizando a permanência da criança ou adolescente no espaço institucional, demandando o procedimento de permutas ou transferências;
- Aumento das determinações de abrigamento em detrimento da inserção em outros serviços da política de Assistência Social ou outras políticas setoriais. Este aumento provoca o inchaço nos abrigos, diminuindo as possibilidades de abrigamento das crianças e adolescentes em suas áreas de referência domiciliar.

Estes fatores demonstram que a dinâmica da realidade desafia a organização técnica do sistema, demonstrando a inviabilidade de rigidez nos fluxos e procedimentos, apesar da necessária sistematização operacional lógica e logística para a execução da política de proteção especial.

Considerando o perfil da população usuária de nossos serviços e a dinâmica institucional diante dos dados de realidade apresentados, encerramos este relatório na esperança de que as informações prestadas contribuam para a reflexão da Secretaria de Assistência Social e outros setores, no tange á discussão da execução da medida de abrigamento.

Ana Cláudia de Senna Costa

Diretora

Central de Recepção Ademar Ferreira de Oliveira

Anexo 2

**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB SECRETARIA DE PROTEÇÃO ESPECIAL – FUNDO RIO
NÚCLEO DE PROTEÇÃO ESPECIAL**

**Diretrizes Normativas e Operacionais para o trabalho das
Centrais de Recepção de Crianças/Adolescentes
em situação de risco social**

Presidência Fundo Rio: Marília Rocha

Diretoria de Projetos Fundo Rio: Dione Nichols

Supervisão Fundo Rio: Vanêssa Martins

Daniele do Val Santa Bárbara

Central de Recepção de Crianças/Adolescentes do Centro

Central de recepção de Adolescentes da Zona Sul

Central de Recepção de Crianças Trupe – Zona Sul

Central de Recepção de Crianças Trupe – Zona Norte

AGOSTO/2005

APRESENTAÇÃO

O presente documento pretende esclarecer a missão, os objetivos e o processo de trabalho e monitoramento desenvolvido pelos equipamentos da Rede Acolhedora situados no âmbito da porta de entrada da rede, denominados Centrais de Recepção.

Subdivide-se o documento: 1) contextualização do atendimento às crianças e adolescentes, considerando o paradigma que o embasa; 2) o significado social de existência das Centrais: missão, objetivos e pressupostos metodológicos; 3) estrutura e funcionamento de cada central; 4) Anexo: normatização dos procedimentos e instrumentos utilizados.

Existem atualmente uma Central de Recepção de crianças e adolescentes 24 horas, localizada no Centro do Rio, Central de Recepção de adolescente dia, localizada na zona sul do Rio, conhecida por Central Zona Sul; e duas Centrais de Recepção de crianças dia, localizadas na zona sul e na zona norte do Rio, conhecidas como Trupe das Crianças. Uma segunda Central de Recepção para atendimento à adolescentes tem previsão de inauguração para setembro de 2005, e irá funcionar na zona oeste.

A Central de Recepção do Centro é a mais antiga dentre as centrais, sua inauguração data de abril de 2004. Em janeiro de 2005 o Ministério Público solicitou ao Fundo Rio a abertura de uma Central de Recepção de Adolescentes na Zona Sul, e a abertura de Centrais de Recepção de Crianças. A partir dessa solicitação, avaliou-se que o antigo Centro de Acolhimento Taiguara poderia ser a nova Central de Recepção de Adolescentes Zona Sul, e que as Trupes Zona Sul e Tijuca poderiam também funcionar como Centrais de Recepção de Crianças.

O desenho da Rede Acolhedora é composto pelas Centrais, pelos Centros de Acolhimento e pelos Hotéis Acolhedores. Para garantir a integração e o fluxo de informações entre os equipamentos, particularmente entre as próprias Centrais, é imperativo normatizar os procedimentos e a sistematização das informações. E compreendendo o monitoramento e a análise desses procedimentos e dados como instrumento fundamental para o avanço no trabalho incorporamos, através da

Diretoria de Projetos, a responsabilidade de coordenar esse processo junto aos Centros Acolhedores e as Centrais de Recepção.

CONTEXTUALIZAÇÃO:

O Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8069 de 13 de julho de 1990, substituiu o Código de Menores de 1979, de caráter discriminatório e repressor, que ao longo da história mostrou-se incapaz de contribuir para o pleno desenvolvimento das crianças/adolescentes atendidos nas instituições sociais públicas e privadas parametradas por suas diretrizes.

A sanção do Estatuto da Criança e do Adolescente desconstrói oficialmente o paradigma da situação irregular e a visão de que crianças e adolescentes eram diferentes a depender da cor que possuíam e da classe à que pertenciam, passando a compreender o segmento infanto-juvenil a partir da doutrina da proteção integral e enquanto sujeitos portadores de direitos, sem discriminações de classe, raça/etnia ou gênero.

A garantia do exercício da cidadania por crianças e adolescentes passa a ser dever compartilhado entre os poderes públicos, a sociedade civil e a família. A apreensão de suas histórias de vida atende à lógica de que crianças e adolescentes são seres em desenvolvimento. Por conseguinte, exige-se a reestruturação do trabalho realizado pelos diversos atores responsáveis, de forma direta e/ou indireta, pela garantia dos direitos desses sujeitos, enfim visíveis e protagonistas.

Em consonância com as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente o Poder Executivo Municipal estabelece várias ações que visam o atendimento às demandas e o respeito aos direitos desse segmento social. Situa-se neste contexto o Fundo Rio, Sub-Secretaria responsável pelo trabalho com crianças e adolescentes em situação de risco social extremo.

A estrutura do Fundo Rio, no que tange a este trabalho, apresenta-se através da Rede Acolhedora, que forma um conjunto de equipamentos que busca acolher,

proteger e potencializar os sujeitos atendidos, possibilitando-os no acesso aos seus direitos de cidadania.

Diversos canais de discussão, como grupos de trabalho, reuniões da Rede Acolhedora, reuniões de monitoramento de dados, reuniões com as Centrais de Recepção, e etc, contribuam para um avanço qualitativo no atendimento oferecido às crianças e adolescentes em situação de rua e/ou em extremo risco social.

Cientes dos desafios que isso comporta, particularmente por uma cultura da sociedade que ainda estigmatiza a população infanto-juvenil, mas certos que desafios são para serem superados, toda a equipe da Rede Acolhedora pauta-se na concepção legal indicada no Estatuto da Criança e do Adolescente, particularmente:

***Art.4º-** É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.*

***Art.5º-** Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.*

SIGNIFICADO SOCIAL DE EXISTÊNCIA DAS CENTRAIS DE
RECEPÇÃO:

MISSÃO: Contribuir na execução da política de atendimento à criança e ao adolescente, preconizadas pelo ECA, viabilizando o acesso às estruturas que garantem a proteção especial àqueles que se encontram em situação de risco pessoal e social extremos.

OBJETIVO GERAL: Garantir que as medidas protetivas relativas às crianças e aos adolescentes sejam adequadas às demandas e situações vivenciadas por cada um, não homogeneizando a intervenção e valorizando as singularidades de cada sujeito.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Receber as crianças / adolescentes em situação de risco pessoal e social extremos;
- Realizar estudo social;
- Propor o encaminhamento mais adequado para cada caso e/ou situação;
- Viabilizar o encaminhamento para as casas de passagem ou centros de acolhimento;
- Encaminhar para reinserção familiar/comunitária e vigilância da exclusão, acionando as instâncias competentes;
- Acionar diversos atores envolvidos no sistema de proteção especial à criança e ao adolescente, visando a integração no atendimento;
- Funcionar como pólos de informação acerca de crianças e adolescentes atendidos na Rede de proteção especial;
- Fomentar indicadores sociais que contribuam na discussão e construção da política de atendimento à criança e ao adolescente.

PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS

A Secretaria Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro vem se organizando em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que sugere dois pilares de atuação: um focado na proteção básica; outro voltado à proteção especial. Ações específicas, porém integradas a partir de uma relação complementar e dialógica.

A proteção básica conta com os CEMASIS de Vigilância da Exclusão, voltados para a execução de programas e projetos sociais, de forma descentralizada respeitando os princípios da territorialidade. A proteção especial é composta, no âmbito de executivo municipal, pela Rede Acolhedora - constituída pelas Centrais de Recepção, Casas de Passagem, Centros e Hotéis Acolhedores - além de projetos sociais voltados às situações de maior vulnerabilidade, como as que envolvem família substituta.

As Centrais de Recepção, nesse contexto, se caracterizam como porta-de-entrada das Casas de Passagem e Centros Acolhedores, desempenhando um papel facilitador no processo de avaliação e acolhimento dos casos que se apresentam como de risco pessoal e / ou social extremo.

O trabalho é entendido na perspectiva do acolhimento e da vigilância, o que significa valorizar as demandas das crianças e dos adolescentes enquanto sujeitos de direito e deveres, já que as Centrais são a porta de entrada à rede de atendimento público municipal. As centrais realizam também os estudos sociais, de forma a compreender cada caso e propor o encaminhamento mais apropriado.

Outra característica importante das Centrais, além da recepção e atendimento inicial, é sua capacidade estratégica de registrar e arquivar informações e dados referentes às crianças e adolescentes atendidos, o que significa ser também uma central de informação, o que contribui para identificação de demandas e para proposições de ações no atendimento.

3.) NORMATIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DAS CENTRAIS:

- ✓ Recepção das crianças e adolescentes, encaminhados pelo Conselho Tutelar, Ministério Público/Juizado, pelas equipes de abordagem dos Centros de Referência de Assistência Social da Prefeitura, ou por demanda espontânea;
- ✓ A recepção é realizada por educadores e técnicos, e compreende a identificação inicial das crianças/adolescentes por meio de conversa informal; a apresentação do espaço institucional e dos profissionais; levantamento dos pertences realizado por educadores; providências para higiene e alimentação;
- ✓ Levantamento de informações pré-existentes na Rede Acolhedora e demais órgãos a respeito de cada criança/adolescente e vista na documentação entregue;
- ✓ Entrevista Social do adolescente com técnico de Serviço Social e confirmação de informações junto a Conselhos Tutelares, Juizado/MP, Escolas, Hospitais, Abrigos da Rede conveniada ,etc;
- ✓ Localização da família quando houver possibilidade;
- ✓ Estudo do caso que deverá ser realizado em conjunto com Conselhos Tutelares, Centros de Acolhimento, Casas de Passagem ou outros atores pertinentes a viabilização do melhor atendimento para cada caso;
- ✓ Em caso de ser identificado que a melhor alternativa é a reinserção familiar, deve-se contatar imediatamente o Conselho Tutelar e indicar o Cemasi de Vigilância de Exclusão da área para acompanhamento da família em questão;
- ✓ Nos casos que forem identificados como tendo referência familiar e de moradia em outros Municípios deverão ser encaminhados para FIA para viabilizar seu retorno; a depender da situação, o Projeto De Volta a Terra Natal deverá ser acionado;
- ✓ No caso da necessidade de abrigamento, deve-se contatar a Casa de Passagem ou o Centro Acolhedor e fornecer sumário social com todas as informações existentes acerca da criança/adolescente em questão. Junto deverá ir a ficha “histórico social”, contendo objetivamente a trajetória do adolescente na rede. O fluxo a ser respeitado neste caso deverá ser Central de Recepção – Casa de

Passagem – Centro Acolhedor, sendo que, para Casa de Passagem deverão ir os adolescentes que ainda não conseguem se adaptar as rotinas de um Centro de Acolhimento, e direto para os Centros de Acolhimento aqueles que já possuíam vaga em determinado Centro e que por circunstâncias diversas passaram um máximo de 3 dias fora, devendo retornar para o mesmo Centro de Acolhimento, ou aqueles que apresentem maior facilidade de adaptação;

- ✓ Nos casos de atos infracionais praticados dentro da instituição deverá ser realizado o registro nos órgãos competentes, e nos casos de descumprimento de medida sócio-educativa trabalhar com o adolescente em questão a necessidade do cumprimento da medida para que possamos atendê-lo posteriormente. Cabe a Central, caso o adolescente aceite a intervenção, intermediar seu retorno junto ao órgão competente.

3.1) INSTRUMENTOS UTILIZADOS PELAS CENTRAIS:

- Ficha de entrevista social;
 - Ficha de sumário social;
 - Ficha de termo de responsabilidade e entrega;
- Ficha de cadastramento no sistema municipal (ficha do Sebastian).

4) ESTRUTURAS E FUNCIONAMENTO:

4.1) Central de Recepção de Crianças/Adolescentes do Centro

Missão Institucional: Recepção, acolhimento, estudo inicial de caso, encaminhamento, gerenciamento e levantamento de vagas e pernoites, central de informações da Rede Acolhedora.

Período de Funcionamento: 24 horas, com possibilidade de 15 vagas para pernoite.

Recursos Humanos:

- a) 1 Diretor e 2 Assistentes de Direção;
- b) 20 técnicos sociais, dentre eles 18 Assistentes Sociais e 2 psicólogos: A equipe está distribuída em 3 plantões de seis horas diariamente, onde sempre há 3 técnicos disponíveis para atendimento e 1 para articulação da rede. No período da madrugada, 4 técnicos sociais do quadro de funcionários realizam plantões diários de 8 horas por noite;
- c) 20 Educadores Sociais: A equipe está dividida em plantões de 12/36, onde em cada turno de 12 horas, há 5 educadores;
- d) 4 motoristas: 2 motoristas diurnos e 2 motoristas noturnos, em plantões de 12h;
- e) 6 cozinheiros: Responsáveis pela preparação diária, das 5 refeições consumidas pelos usuários que são atendidos no equipamento;
- f) 4 Auxiliares de Serviços Gerais: Responsáveis pela manutenção e higiene do espaço físico da instituição;
- g) 2 auxiliares administrativos: Responsáveis pelos trâmites burocráticos tangentes à administração da instituição e tabulação dos dados fornecidos por equipe técnica e de educadores;
- h) 4 agentes de portaria: Responsáveis pelo controle de entrada e saída de pessoas e equipamentos do espaço institucional;

Recursos Físicos:

- ✓ Um banheiro misto para uso das crianças e adolescentes e um banheiro misto para uso de funcionários;
- ✓ Uma sala para uso da Direção e arquivamento de documento administrativo;
- ✓ Uma sala para uso dos Educadores e Agentes de Portaria;
- ✓ Uma sala para uso da Equipe Técnica e Agentes administrativos;
- ✓ Uma sala para arquivo e atendimento individual;
- ✓ Um quarto para pernoite emergencial com capacidade para 6 pernoites;
- ✓ Uma sala para oficinas, que em situações de emergência, é utilizada como “quarto”;
- ✓ Uma sala de convivência equipada com sofás, televisão e som;
- ✓ Um pátio para atividades esportivas de pequeno porte e circulação dos usuários;
- ✓ Uma área de serviço, que também é utilizada temporariamente como refeitório;
- ✓ Uma cozinha;

4.2) Central de Recepção de Adolescentes – Zona Sul

Missão Institucional: Recepção, acolhimento, estudo inicial de caso, encaminhamento e Central de informações dos atendimentos dos adolescentes em situação de risco social extremo na área da Zona Sul.

Período de Funcionamento: Segunda a sábado das 9:00 às 19:00 horas com recepção até as 17:00 Horas – sem vagas para pernoite.

Recursos Humanos:

- a) 1 Diretor
- b) 4 Assistentes Sociais – trabalhando de segunda a sexta-feira 6 horas por dia e 1 plantão quinzenal , trabalhando em dupla.
- c) 6 educadores : 3 por plantão 12x 36
- d) 2 cozinheiras : plantão de 12 x 36
- e) 4 Agentes Comunitárias trabalhando em rodízio
- f) 2 Auxiliar Administrativo trabalhando 6 horas por dia
- g) 2 Auxiliar de Serviços gerais trabalhando 12 x 36

Estrutura Física:

- ✓ O espaço físico é dividido com o Conselho Tutelar 2.1 , tendo 2 entradas de acesso;
- ✓ 1 sala de recepção que também serve como refeitório, sala de atividades e sala de televisão e vídeo;
- ✓ 1 sala de administração e coordenação, 1 sala de atendimento técnico , 1 sala de técnico ;
- ✓ 3 banheiros : 2 para usuários , masculino e feminino e 1 de uso da equipe.

- ✓ Equipamentos: 1 computador com impressora, 1 som , sofá , mesas e cadeiras para refeição, 1 fogão industrial, uma pequena área externa nos fundos do equipamentos.

4.3) Central de Recepção de Crianças – Trupe Zona Sul

Missão Institucional: Abordagem e Acolhimento de Crianças/Adolescentes em situação de risco social extremo e encaminhamento para Central Taiguara dos adolescentes/ Central de Recepção de Crianças com interlocução na Central Carioca.

Período de Funcionamento: Abordagem - 2º feira a sábado, de 9h as 21h; domingo de 9h as 19 h.

Central – 2º feira a sábado, de 9h as 19h, com recepção até as 17h.

Recursos Humanos

- a) 1 Coordenador Geral
- b) 2 Coordenadores executivos
- c) 5 Técnicos de Serviço Social
- d) 20 Educadores Sociais

Estrutura Física

- a) 1 sala para coordenação
- b) 1 sala para atendimento
- c) 1 sala para depósito de materiais das oficinas
- d) 1 sala para realização de atividades e que funciona também como refeitório
- e) 1 banheiro

4.4) Central de Recepção de Crianças Palhaço Arrelia – Trupe Zona Norte

Missão Institucional: Abordagem de Crianças/adolescentes em situação de risco social extremo e Central de Recepção de Crianças, encaminhamento dos adolescentes para Central Carioca/Central de Recepção de crianças com interlocução na Central Carioca.

Período de funcionamento: Abordagem – 2.^a feira a domingo, de 9h as 21h;
Central de Recepção de Crianças – 2.^a feira a sábado, de 9h as 19h, com
recepção até as 18h.

Recursos Humanos:

- a) 01 Coordenação Geral;
- b) 03 (três) Assistentes Sociais;
- c) 01 Coordenação Pedagógica
- d) 01 Coordenação de Abordagem;
- e) 01 Administrativo;
- f) 09 Educadores Sociais;
- g) 08 Arte Educadores: sendo que 06 estão subdivididos em plantões de 40 horas e 02 de 24 horas.

Recursos Físicos:

- a) 01 banheiros para o uso das crianças e adolescentes; um banheiro misto para o uso dos funcionários
- b) 01 sala para o uso da direção e arquivamento de documentos administrativos, com um banheiro de uso dos funcionários;
- c) 01 sala para atividades pedagógicas;
- d) 01 sala para o uso da Equipe Técnica;
- e) 01 sala de atendimento individualizada para crianças e adolescentes;

- f) 01 cozinha com espaço de refeitório;
- g) 01 pátio para o desenvolvimento de atividades pedagógicas.



Assistência Social

FICHA DE ENTREVISTA SOCIAL

Central _____ Data da
 entrada: ____/____/____
 Encaminhado
 por: _____ Motivo: _____

1º vez () Reincidente () Nº processo
 JIJ: _____
 Conselho Tutelar -
 Responsável: _____ Tel: _____ Contato: _____

1-Identificação:

Nome: _____ Apelido: _____

Outros nomes
 informados: _____

Sexo: () Masculino () Feminino Data de Nascimento: ____/____/____
 Idade: _____ Cor: () branco () negro () pardo Sinais
 característicos: _____
 End. de
 referência: _____

Bairro: _____ Município: _____ Estado: _____

Filiação:
 Mãe: _____

Pai: _____

Responsável: _____

End. de
 Familiares: _____

_____ Telefones de
 contato: _____

2-Documentação: () Não () Sim Em posse de
 quem? _____

Certidão de Nascimento: _____

Cartório _____ Livro: _____ Fl.: _____

RGI -

Nº: _____ Outros: _____

3-**Escola:** _____ **Série:** _____ **Turno:** _____

Pessoa de

referência: _____ **Tel:** _____

Frequenta: () Sim () Não

Porque? _____

4-Dinâmica de Rua

Mora na Rua? () Não () Sim Porque e com quem? _____

Pontos frequentados: _____ Local de dormida: _____

O que faz na rua para sobreviver? _____ Como se diverte? _____ Mantém contato com familiares? () Não

Porque? _____

() Sim

Quais? _____

Já esteve abrigado? () Sim () Não

Onde? _____

Já cumpriu medida sócio-educativa? () Sim () Não? Quantas vezes e onde? _____

Possui outros familiares abrigados ou em situação de rua? () Sim () Não _____

5-Saúde

Tem algum problema de saúde? () Sim () Não

Quais? _____

Faz tratamento? () Sim () Não

Onde? _____

É portador de necessidades especiais? () Sim () Não

Quais: _____

Usa drogas? () Sim () Não

Quais? _____

Observações _____

Rio de Janeiro, ____/____/____

Técnico responsável pelas informações iniciais